



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 312/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 811, de 5 de janeiro de 2015, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**1º Vice-Presidente - ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 05/01/15  
Horas: 11:20  
Por: Dais



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### LEI COMPLEMENTAR Nº 811, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

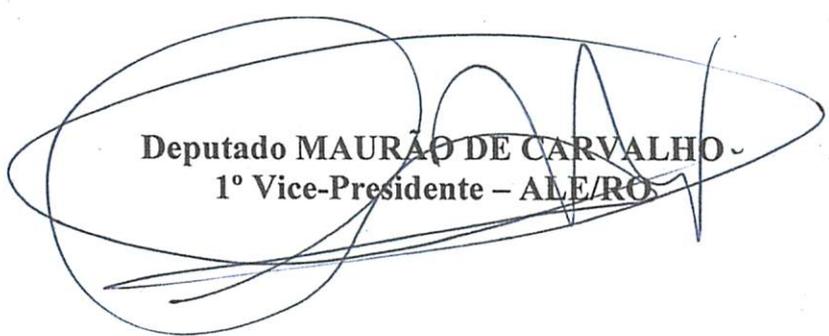
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os cargos constantes do Anexo único desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo V, Quadros I e II da Lei Complementar nº 568, de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2015.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO -  
1º Vice-Presidente - ALE/RO



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### ANEXO ÚNICO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
PJ-DAS	Secretário Geral	Superior	1
PJ-DAS 5	Diretor de Departamento	Superior	2
PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	Superior	4
PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior	2
PJ-DAS 1	Assessor de Comunicação	Superior	1
<b>Total de cargos comissionados</b>			<b>10</b>
Analista Judiciário	Analista de Sistema (Desenvolvimento)	Superior	1
	Analista de Sistema (Suporte)		1
	Analista Processual	Superior	2
	Jornalista	Superior	1
	Pedagogo	Superior	3
Técnico Judiciário		Médio	15
<b>Total de cargos efetivos</b>			<b>23</b>
<b>TOTAL DE CARGOS</b>			<b>33</b>